



Oliveira do Bairro câmara municipal

Ata nº 6
Procedimento Concursal n.º 10/PCC/2024

Pedido de esclarecimentos - Proc. 10/PCC/2024
Técnico Superior na área Engenharia Civil e Técnico de Segurança no Trabalho

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro na carreira e categoria de Técnico Superior na área Engenharia Civil e Técnico de Segurança no Trabalho, por deliberação de Câmara Municipal, datada de 14 de novembro de 2024, para responder ao pedido de esclarecimento formulado pela candidata identificada com a referência "Proc.º 10/PCC/2024-CPC1/2024". -----

No dia 27 de janeiro de 2025, veio a candidata identificada com a referência "Proc.º 10/PCC/2024-CPC1/2024", apresentar requerimento, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, concluindo com o seguinte pedido, que se transcreve:-----

"a. A exclusão da candidata n.º CPC2/2024, com base no disposto nos pontos n.º 9.3 e 9.4 do aviso publicado na BEP, com ref.ª OE202412/0418, e com fundamento na alínea d), n.º 2 do art.º 26.º da Portaria 233/2022, 09 de setembro;

b. Solicitar o art.º 22 da º da Portaria 233/2022, 09 de setembro, que a publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção, ou respetiva fase, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, com base no disposto no art.º 22 da º da Portaria 233/2022, 09 de setembro;

c. A reanálise/ reavaliação da minha candidatura pelo método AC – Avaliação Curricular;

d. Tendo comparecido na prova de conhecimentos, solicito ainda, para os devidos efeitos a correção das respostas erradas da minha candidatura." -----

Assim, e quanto ao alegado na alínea a. Do referido requerimento, referir que não se verifica qualquer causa de exclusão da candidata com a referência "Proc.º 10/PCC/2024-CPC2/2024", porquanto esta apresentou todos os documentos aquando da submissão da candidatura, até à data-limite de apresentação das respetivas candidaturas, tendo apenas o Júri reanalisado a declaração. -----

Quanto ao solicitado na alínea b., esclarece-se que a publicação foi efetuada conforme Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, salvaguardando-se as normas da proteção de dados em vigor;

Relativamente ao referido na alínea c. esclarece-se que, uma vez que a declaração da entidade patronal da candidata, ora, requerente, não faz qualquer menção de que se encontre a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, designadamente as atividades relacionadas com a área de Segurança no Trabalho, os métodos



Oliveira do Bairro câmara municipal

de seleção obrigatórios a aplicar são a Prova de Conhecimentos e a Avaliação Psicológica, conforme previsto no n.º 1 do artigo 36.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, o que, aliás, lhe foi oportunamente comunicado em 14 de janeiro de 2025; -----

Esclarece-se, ademais, que quando na ata n.º 3, datada de 23 de janeiro de 2025, se refere que a candidata identificada com a referência "Proc.º 10/PCC/2024-CPC1/2024", reenviou declaração da entidade patronal para comprovar que se encontra a executar a atividade caracterizadora do posto de trabalho, o que ali deveria constar era que o Júri reavaliou/reanalisou a declaração da entidade patronal, tratando-se aquela referência de um mero lapso de escrita, que ora se corrige-----

Quanto ao solicitado na alínea d., é possível a consulta/cópia da prova de conhecimentos e respetiva grelha de correção, nos termos das disposições legais de acesso aos documentos administrativos; -----

As deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

Desta ata deve ser dado conhecimento à requerente. -----

Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri.-----

Presidente do Júri:

Patrícia Alexandra de Sousa Vela Cunha, Chefe de Divisão

Vogais Efetivos:

João Sérgio Marques Pinto, Chefe de Serviço

Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior do Município de Oliveira do Bairro